



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Fortalecimento das políticas intersetoriais de atendimento à população em situação de rua.

CONSIDERANDO que Sorocaba apresenta contingente expressivo de pessoas em situação de rua, demandando respostas públicas estruturadas;

CONSIDERANDO que a vulnerabilidade social impacta diretamente os sistemas de saúde, segurança urbana e assistência social;

CONSIDERANDO que ações fragmentadas tendem a produzir baixa resolutividade e alto custo institucional;

CONSIDERANDO que a atuação intersetorial qualificada é condição para reinserção social e redução de danos;

CONSIDERANDO que compete ao Município promover políticas públicas inclusivas e baseadas em dignidade humana;

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, através do setor competente, visando o fortalecimento das políticas intersetoriais de atendimento à população em situação de rua. (003064)

Sorocaba, 03 de fevereiro de 2026.

ITALO MOREIRA

Vereador



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código identificador 100320030005000350085003A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme
art. 4º, II 4º068/202063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003400360035003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 03/02/2026 19:51

Checksum: **BC8B34D5DBFA3985161E670660EE2385205FCD033A4677238A698BFCD73FB04C**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320030003400360035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.